



Escoteiros do Brasil  
Pernambuco

# Boletim 1

## Aventura Sênior

ESCOTISMO  
2019

AVENTURA  
SAUDÁVEL



# Boletim 1

## Aventura Sênior

### 1. A Atividade, Prazos e Clima

A Região Escoteira do estado de Pernambuco apresenta a Aventura Sênior Regional 2019, com o tema “DESAFIANDO SEUS LIMITES”.

Com intuito de promover ótimos momentos, e trazer à tona o espírito aventureiro das atividades dos sêniores, a ASR vem com um programa de atividades atraentes, progressivas e desafiadoras.

A atividade será realizada entre os dias 30/08, 31/08 e 01/09 em Serra Negra, na cidade de Bezerros – PE.

O traslado até o local do credenciamento não está incluso no valor.

As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 02 de junho de 2019 até o dia 08 de agosto de 2019.

O clima nos meses de agosto e setembro varia na região, podendo haver pancadas de chuva com temperaturas entre 14,7° e 24,1° (Graus Celsius).

### 2. Inscrições, Desistências, Transferências e Valores

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema **meu paxtu**, não sendo aceitas inscrições avulsas.

É obrigatória a presença de ao menos um adulto por patrulha ou fração de patrulha de cada UEL presente.

# Boletim 1

## Aventura Sênior

A inscrição está liberada com 3 meses de antecedência, motivo pelo qual não haverá prorrogação de inscrições.

A inscrição configura compromisso de participação, cabendo devolução de 40% em caso de desistência até o dia 31 de julho, 30% até 15 de agosto, 10% até 29 de agosto.

Constatado o não comparecimento, não haverá devolução, exceto comprovados casos de impedimento de saúde do beneficiário (jovem) ou falecimento de algum membro da família.

Para expressar o desejo de desistência ou transferência de inscrições o representante legal do participante deve entrar em contato com a diretoria regional, sinalizando seu desejo. Nos casos de transferência de inscrições deve constar no e-mail o nome e registro do beneficiário inscrito e nome e registro do beneficiário que irá ocupar o lugar do desistente.

**Atenção:** A Diretoria Regional, sob nenhuma hipótese, fará a intermediação da transferência e o consequente pagamento compensatório, sendo esta uma relação estritamente pessoal entre o desistente e seus representantes legais e o ocupante da vaga e seus representantes.

**A taxa da atividade para o membro juvenil** será de R\$ 90,00 (noventa reais), podendo ser dividido em 3 (três) parcelas, conforme tabela baixo:

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
De 27 de maio até 10 de junho	Venc. 20/06 R\$ 30,00	Venc. 20/07 R\$ 30,00	Venc. 20/08 R\$ 30,00
Até 11 de junho até 10 julho	Venc. 20/07 R\$ 45,00	Venc. 20/08 R\$ 45,00	
De 11 julho até 08 de agosto	Venc. 20/08 R\$ 90,00		

# Boletim 1

## Aventura Sênior

A taxa da atividade para escotistas e a equipe de serviço será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo ser dividido em 3 (três) parcelas, conforme tabela abaixo:

Inscrições	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
De 27 de maio até 10 de junho	Venc. 20/06 R\$ 16,66	Venc. 20/07 R\$ 16,66	Venc. 20/08 R\$ 16,66
Até 11 de junho até 10 julho	Venc. 20/07 R\$ 25,00	Venc. 20/08 R\$ 25,00	
De 11 julho até 08 de agosto	Venc. 20/08 R\$ 50,00		

Será possível o pagamento com cartão de crédito, adicionado o valor da taxa administrativa, devendo o associado solicitar o link de pagamento pelo e-mail [pe.secretaria@escoteiros.org.br](mailto:pe.secretaria@escoteiros.org.br).

O Pagamento da taxa da atividade, salvo pagamento com cartão de crédito, deverá ocorrer por meio de depósito ou transferência bancária para a conta da Região Escoteira de Pernambuco, cujos dados seguem no quadro abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Conta Corrente: 408-4  
Agência: 3250;Op. 003  
Favorecido: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-PERNAMBUCO;  
CNPJ da Região 33.788.431.0034-81, para os casos de depósitos identificados ou transferências;



# Boletim 1

## Aventura Sênior

O associado ou responsável deverá comprovar o pagamento da taxa com o envio de correspondência eletrônica para o e-mail [pe.secretaria@escoteiros.org.br](mailto:pe.secretaria@escoteiros.org.br) contendo o comprovante de depósito ou transferência, preenchendo o assunto e o corpo do e-mail da seguinte forma:

**Assunto do email: Aventura Sênior – Comprovante de Pagamento**

**Corpo do email: Nome, registro, Grupo Escoteiro que faz parte e em anexo o comprovante.**

### **Observações:**

1. A cada depósito ou transferência o associado deve enviar o comprovante para que seja possível identificar a origem do dinheiro que entrou na conta. Não acumule comprovantes, além de prejudicar a prestação de contas da Diretoria Regional, você poderá perdê-lo, causando transtornos para comprovar que você foi o depositante.
2. Ninguém está autorizado a receber valor de inscrição em espécie ou em contas particulares.
3. Não envie comprovantes por whatsapp.

# Boletim 1

## Aventura Sênior

### 3. CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado no local de início do evento que será divulgado no boletim 2.

No momento do credenciamento será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

Autorização assinada pelo(a) responsável e Diretoria da UEL;  
Ficha médica devidamente assinada pelo responsável;  
Cartão do sistema único de saúde (SUS), e/ou carteira do plano de saúde;

**Obs.:** A autorização de deslocamento com o jovem deve permanecer na posse do adulto vinculado à UEL a quem os pais estão dando a permissão de locomoção. A Coordenação do evento, sob nenhuma hipótese, ficará responsável pela guarda desta documentação.

### 4. ATITUDES E COMPORTAMENTOS

4.1 - Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são um local de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

4.2 - Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Equipe de Organização, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro.



# Boletim 1

## Aventura Sênior

4.3 - Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo. Os adultos deverão respeitar a Política de Proteção Infanto-juvenil dos Escoteiros do Brasil, conforme previsto no Capítulo 15 de nosso P.O.R.

4.4 - Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Equipe de Organização é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

4.5 - Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas as áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento / acampamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

4.6 - Fumo: Não será permitido.

4.7 - Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o evento.

4.8 - Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.



# Boletim 1

## Aventura Sênior

4.9 - Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

4.10 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

4.11 - Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de Organização.

4.12 - Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Equipe de Organização podem visitar o evento.

4.13 - Uso de Imagem: Os participantes do evento cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do escotismo no Brasil e em especial em Pernambuco. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.





# *Boletim 1*

## *Aventura Sênior*

4.14 - Política de Proteção Infanto-Juvenil: Por intermédio da Política de proteção infanto-juvenil, os Escoteiros do Brasil traçam no Capítulo 15 do seu P.O.R, uma política com orientações para proteção de crianças, adolescentes e jovens. Neste evento, não será diferente, onde esta Política deverá ser cumprida por todos presentes e a responsabilidade é compartilhada entre os adultos (organização e participantes).

### **5. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos sobre situações não previstas neste boletim, entre em contato por e-mail, no endereço [pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br](mailto:pe.metodoseducativos@escoteiros.org.br).

Carlos Alberto F. de Moura  
**Coordenador de Programa Educativo**

Adriana Florêncio  
**Coordenadora do Ramo Sênior**